

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145/2025 – PROCESSO Nº 21252/2025
CONTRATO Nº 216/2025

O Secretário Municipal de Cultura, **Sr. Benedito Cláudio Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação da empresa **BÁRBARA GRAYCE GUIMARÃES (DJ BABI GRAYCE)**, inscrita no CNPJ sob nº 55.764.578/0001-06, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.017.828-1 DETRAN/RJ e CPF/MF nº 358.005.498-85, tendo por sede da empresa e endereço residencial do representante à Rua Duque de Caxias, 101- Jabaquara – Paraty/RJ - CEP: 23970-000, para animação do evento FESTA LITERÁRIA INTERNACIONAL DE PARATY – FLIP 2025, no dia 01/08/2025 conforme planilha de descrição abaixo:

Descrição do Evento	Local	Data	Valor Total
Animação do evento FLIP 2025	Centro Histórico – Paraty/RJ.	01/08/2025	R\$ 1.500,00
		Total	R\$ 1.500,00

*Horários e datas de referência, passíveis de alteração conforme o andamento do evento, desde que confirmado entre as partes e sem prejuízo aos envolvidos.

A contribuição da Administração passa pela adequação das estruturas municipais, sejam elas viárias ou de urbanismo, como meio de garantir o perfeito entretenimento da população e proteção dos bens públicos.

Como forma de promover o evento, e assegurar o retorno social e econômico ao Município, através do fomento indireto ao comércio local, vê-se a necessidade de contratação de bandas artísticas locais conceituados e ainda de renome regional e nacional como meio de se exercer o fascínio do público aos eventos em questão.

A contratação de DJ BABI GRAYCE se justifica por ser uma das presenças mais potentes da cena musical em Paraty que celebra a diversidade e o corpo em movimento. Com uma curadoria musical afiada e sets vibrantes, ela transita com naturalidade por ritmos como brasilidades dançantes, latinidades calientes, Black soul, charme e pop, sempre com o compromisso de colocar o público para dançar com alma e identidade. Atuante em festas populares, eventos culturais e celebrações da cena LGNTQIAPN+, Babi já se apresentou em diversas cidades como São Paulo, Ubatuba, Cunha e sua cidade-base, Paraty – onde é presença marcante em ocupações culturais, festas de rua e eventos independentes. Entre suas parcerias e apresentações de destaque, já dividiu a pista e line-

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145/2025 – PROCESSO Nº 21252/2025
CONTRATO Nº 216/2025

ups com artistas consagrados como: BNegão, DJ DanDan (DJ do Criolo), DJ Hum. Com repertório acessível e versátil, Babi Grayce cria ambientes dançantes que dialogam com diferentes públicos e faixas etárias, sempre com sensibilidade, técnica e afeto. Seu trabalho valoriza as referências afro-brasileiras e latino-americanas, costurando músicas que contam histórias e fortalecem a pista como espaço de celebração e resistência. Disponível para apresentações em festas, festivais, ocupações, lançamentos, eventos corporativos, culturais e comunitários.

A licitação é inexigível por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II – Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.”

O valor global da presente contratação é de **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**, correspondente ao Processo Administrativo nº 21252/2025, incluído neste valor todos os custos de cachê, alimentação e transporte para realização da atividade, ficando sob a responsabilidade da Contratante o fornecimento de palco, som e iluminação para a realização do show e os demais termos encaminhados na proposta.

Por tratar-se de atividade de cunho Turístico e Artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada encontra-se em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de notas fiscais com os valores cobrados pela realização de shows anteriores no ano de 2025 a fim de justificar o valor do serviço.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 145/2025 – PROCESSO Nº 21252/2025
CONTRATO Nº 216/2025

As despesas com a presente contratação correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 749 3.3.90.39.00 13.392.0110.2248.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Secretaria de Cultura**, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 2549/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº 886/2025.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 29 de julho de 2025.

BENEDITO CLÁUDIO AQUINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 29/07/2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

C41EE8946AA64B87BC86C048BC723010

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: BENEDITO CLAUDIO DE AQUINO em 29/07/2025 15:34:04
CPF:***.***-.307-25
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 08/08/2025 17:03:52
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/C41EE8946AA64B87BC86C048BC723010>